



Folha n.º 35 03  
2.º 97

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa criar, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia.

Essa Comissão terá por objetivo criar no Legislativo paulistano um instrumento eficaz para apoiar todo o tipo de iniciativa voltada para o desenvolvimento de uma atividade estratégica para o futuro de São Paulo, cidade que se caracteriza cada vez menos como pólo industrial e mais como centro internacional de negócios e de prestação de serviços. As transformações econômicas e sociais do mundo contemporâneo aponta para a importância da indústria do turismo como geradora de empregos e divisas.

A magnitude das mudanças que hoje ocorrem em nossa cidade impõe a presença desta Edilidade nesse processo, motivo pelo qual pedimos aos nossos nobres pares a urgente aprovação desta resolução.